

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

01/10/2025 - 31/12/2025

Zona de Abastecimento		Grijó do Gafanhão								
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas		
Cloro livre	mg Cl2/l	---	<0,10 (L.q.)	0,68	0	100	2	2	100	
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100	
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100	
Número de colónias a (22±2) °C										
Condutividade a 20°C										
Cor										
pH										
Cheiro a 25°C										
Sabor a 25°C										
Turvação										
Enterococos										
Amónio										
Clostridium perfringens										
Manganês										
Nitratos										
Nitratos										
Oxidabilidade										
Ferro										
Nitritos										
Antimónio										
Arsénio										
Alumínio										
Benzeno										
Benzo(a)pireno										
Boro										
Bromatos										
Cloritos										
Cloratos										
Cálcio										
Cádmio										
Chumbo										
Cianetos										
Cloretos										
Cobre										
Crómio										
Dureza total										
1,2- dicloroetano										
Fluoreto										
Magnésio										
Mercurio										
Níquel										
Total Cálculo										
Benzo(b)fluoranteno										
Benzo(k)fluoranteno										
Benzo(ghi)perileno										
Indeno(1,2,3-cd)pireno										
Potássio										
Selénio										
Tetracloroetano e Tricloroetano Cálculo										
Tetracloroetano										
Tricloroetano										
Sódio										
Tri-halometanos total (THM) - Total Cálculo										
Clorofórmio										
Bromodiorometano										
Dibromoclorometano										
Bromofórmio										
Sulfatos										
Radão										

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

O Chefe de Divisão:

Data da publicação: 20/03/2026